



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 76/95

Em 03 de Julho de 1995

58

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO - ADICIONAL SUPLEMENTAR

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO

Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas Atribuições legais, e com fundamento no inciso III, Artigo 4., da lei Municipal n.39/94 com binado com o Artigo 42, da lei Federal n.4.320/64, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1.)- Fica aberto no Orçamento Programa do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, observando as classificações institucionais econômicas e funcional programática abaixo descritas:

2.0-PODER EXECUTIVO

2.1-SERV/ADMINISTRATIVOS

03070212.02-Manut. serv.administrativos

3131- Remuneração de serviços pessoais.....10.000,00

2.2- Serviços /Assistencias

08421882.10- Manutenção Ensino Fundamental

4110- Obras e Instalações .. 3.000,00

2.4- Serviço do Serm

16885342.24- Manutenção do Serm

3111- Pesceal Civil 17.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....30.000,00

ARTIGO 2.)-As despesas com a execução do Presente Decreto serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, do paragrafo 1., do Artigo 43, da lei Federal, n.4.320/64, em decorrência do disposto no Artigo 1., reduzindo parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente, através de anulação parcial

2.0- PODER EXECUTIVO

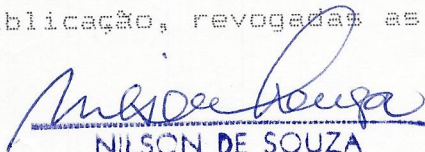
2.4-SERVIÇO DO SERM

16885342.24- Manutenção do Serm


4120- Equip.e Materiais Permanentes.....30.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....30.000,00

ARTIGO 3.) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário


NILSON DE SOUZA

Secretário Administrativo
RG 5.351.425


Dr. Valter Olivier de Moraes Franco
Prefeito Municipal

